



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2822/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,
considerando Processo nº 23206.002489.2019-61,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA SACCO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2068433, pelo período de 1 (um) ano a contar da data de publicação, para prestar Cooperação Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFAR, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11091/2005, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005.

Pelotas, 27 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/09/2019 08:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36719

Código de Autenticação: a950732abf

